

TERMO ADITIVO nº 06/17 de 03/04/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 30/15 de 24/03/2015

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**MUNICÍPIO DE JUPIÁ**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, no Município de Jupia – SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, brasileiro, casado, titular do CPF nº 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE,

**A EMPRESA RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.500.703/0001-32, com endereço na Rua Eugenio Fante, s/nº, no Município de Irati – SC, neste ato representada por seu Administrador, **CLAUDIR JOSÉ STÉDILLE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Formosa do Sul – SC, titular do CPF sob nº 001.499.159-42, RG nº 2.164.895/ – SSP/SC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA,

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam aditadas as cláusulas segunda e sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com a prestação dos serviços, e mediante apresentação de nota fiscal/fatura até o dia 10 do mês subsequente, no valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) por coleta.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA

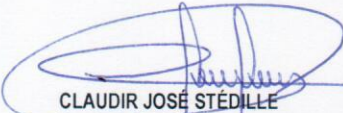
A vigência do presente termo aditivo é de 03 de Abril a 31 de Dezembro de 2017, podendo ser renovado mediante termo aditivo de acordo com o que determina a legislação vigente.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupia – SC, 03 de Abril de 2017.

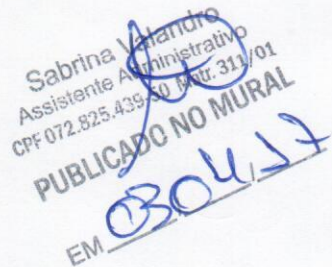
**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Contratante

  
**CLAUDIR JOSÉ STÉDILLE**  
Contratada


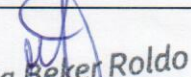
Fiscal designado para este aditivo:

**Márcio Leopoldo Heneriche**


  
Assinatura

  
Sabrina Valarindo  
Assistente Administrativo  
CPF 072.825.439-50 Matr. 311/01  
**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 03/04/17

Testemunhas:

NOME:	 <b>Ivan Carlos Marconsoni</b>	NOME:	 <b>Patricia Beker Roldo</b>
CPF:	<b>CPF 008.352.249-29</b>	CPF:	<b>CPF 056.114.009-06</b>
ASSINATURA	<b>Assistente Administrativo</b> <b>Matricula 305/1</b>	ASSINATURA	<b>Gestor de Recursos Humanos</b> <b>CPF 056.114.009-06</b> <b>Matricula 847/01</b>

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

  
Gilberto Veraldo Schiavini  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 4568